



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21220.000092/2021-46

CONTRATO Nº: 26/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO — NOC 10.901 — RLC ART 416, II

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 26/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA NA UATERESINA.**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70 e Superintendência Regional do Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, nº 475 - Piçarra, na cidade de Teresina - Pi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada por seu Superintendente Regional, **Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 5.023.916 - SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 050.333.963-66 e, pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr(a). ELAINE DE ANDRADE BORGES**, brasileira, casada, contadora, portador do RG nº 1.599.913 SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 837.050.823-53, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, estabelecida na Rua Arlindo Nogueira, nº 500, Sala 205, Centro, em Teresina/PI, CEP: 64.000-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.134.154/0001-50, neste ato, representada pelo Sócio Administrador, **Whalyson Marrathyman Feitosa Melo**, portadora da Carteira de Identidade RG: 2.428.754 SSP-PI e CPF nº 026.345.513-04, tendo em vista o que consta no Processo nº **21220.000092/2021-46** e em observância às disposições do Regulamento de Licitação e Contratos — RLC, da Lei pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** que previa o final da execução do serviço para o dia 03/07/2021, prorrogando-o por mais 30(trinta) dias passando a ter vigência até 02/08/2021. Com base legal no Ar. 497, paragrafo V da NOC 10.901 da RLC Conab.

2. **CLÁUSULA QUARTA - RERRATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

3. **CLÁUSULA QUATA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

ELAINE DE ANDRADE DE BORGES

VIANA

Analista/Gerente de Finanças e Administração

Regional do Piauí

Gerente Substituta

DANILO ROCHA BRITO

Analista/Superintendência

Superintendente

Whalyson Marrathyman Feitosa Melo

Representante Legal

CPF nº 026.345.513-04



Documento assinado eletronicamente por **EDNARDO JOSE NEIVA HELAL**, Encarregado (a) de Setor - **Conab**, em 02/07/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DE ANDRADE BORGES**, Gerente de Área Regional **Substituto - Conab**, em 02/07/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA**, Superintendente Regional - **Conab**, em 02/07/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WHALYSON MARRATHYMAN FEITOSA MELO**, Usuário **Externo**, em 02/07/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15963066** e o código CRC **7DE0C501**.

Referência: Processo nº.: 21220.000092/2021-46

SEI: nº.: 15963066